



# Diário da Assembleia

SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 560, DE 26 DE JUNHO DE 1967

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve: Artigo único — É aprovada a nomeação do Engenheiro Victor Oscar Seixas Queiroz para Diretor Técnico do Departamento de Água e Esgotos.

## 116.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6.ª LEGISLATURA, EM 22 DE JUNHO DE 1967

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves e Sr. Nelson Pereira  
SECRETÁRIOS, Srs. José Rosa da Silva e Hélio Mendonça

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Abilio Nogueira Duarte — Adhemar Pacheco — Agualdo de Carvalho Júnior — Alex Freua Netto — Alvaro Simões — Antônio Donato — Leite Carvalhos — Pinheiro Júnior — Antônio Salim Curtati — Aurélio Campos — Avelino Júnior — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Domingos Alérovandi — Domingos Leonardo Cerávolo — Egdio Serrano — Emílio Menghini — Esmeraldo Tarquínio — Fábio Macedo — Fausto Tomaz de Lima — Fauze Carlos — Fernando Perrone — Fernando Mauro — Francisco Franco — Salgot Castillon — Geradino dos Santos — Gilberto Siqueira Lopes — Glória Júnior — Guilherme Gomes — Hélio Dejtar — Elvino Nunes da Silva — Jacintho Figueira Júnior — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zveibil — Jamil Duailibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Gouvêa Franco — Joaquim Formiga — Amaral Gurgel — José Amazonas — José Cahil — José Costa — Archimedes Lammôgini — José Jorge Cury — José Rosa da Silva — Jorge Maluly Neto — Juvenal Rodrigues de Moraes — Laércio Corte — Leôncio Ferraz Júnior — Lincoln Grillo — Lúcio Casanova Neto — Marcondes Filho — Marcondes Pereira — Molina Júnior — Murillo Sousa Reis — Muzeti Elias Antônio — Nabil Chaddid — Nabil Kenan — Nagio Chait — Nelson Pereira — Nersalia Rubcz — Avallone Júnior — Olavo Hourneaux de Moura — Orestes Quêrcia — Orlando Jurca — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Raul Schwanden — Renato Cordeiro — Roberto Gebara — Roberto Rouleberg — Ruy de Mello Junqueira — Ruy Codo — Ruy Silva — Salim Sedeh — Shiro Kyono — Sival Antunes de Souza — Solen Borges dos Reis — Sidney Cunha — Urbano Reis — Valério Giulii — Lopes Ferraz — Hélio Mendonça — Vicente Botta e João Lázaro e Aluécia Prado; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfeu Gasparini — Altmar Ribeiro de Lima — Antônio Morimoto — Ary Silva — Benedito Matarazzo — Dulce Sales Cunha Braga — Heitor Maurício de Oliveira — Mendonça Falcão — João Paulo de Arruda Filho — Blota Júnior — Jurandyr Paixão — Juvenal de Campos — Leonardo Barbieri — Mário Telles — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Martins — Salim Thomé — Salvador Julianelli — Semi Jorge Resegue e Waah Helu.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

### ORDEM DO DIA

A SRA. PRESIDENTE — Srs. deputados, há sobre a mesa pedido de preferência do nobre deputado Fernando Mauro para o item 2 da Ordem do Dia.

Em votação a preferência. Os Srs. deputados que a aprovarem queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 407-67, apresentado pela Mesa, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Poder Legislativo. Pareceres ns. 417 e 418-67, de relatores especiais, favoráveis.

### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

Entra em discussão o Projeto de lei n.º 396-67, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando o Poder Executivo a abrir, na Secretaria da Fazenda, crédito suplementar destinado à Secretaria da Agricultura. Pareceres ns. 414, 415 e 416-67, de relatores especiais, favoráveis. (Prazo: 22-8-67).

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Fernando Mauro.

O SR. CHOPIN TAVARES DE LIMA — (Sem revisão do orador) (Para comunicação, com o consentimento do orador) — Sra. Presidente, a Convenção Nacional do MDB, realizada há dias em Brasília, aprovou algumas teses, e determinou que as lideranças das Assembleias Legislativas de todo o Brasil apresentassem, no dia de hoje, moção dirigida ao Congresso Nacional, no sentido de ser aprovada a emenda constitucional que o líder da Bancada Federal está, hoje, apresentando naquele Congresso, no sentido de fazer com que haja autonomia política das capitais de Estado.

O MDB, nesta Assembleia, preparou sua moção. No entanto, deixa de apresentá-la porque já existe, no mesmo sentido, a Moção n.º 73, apresentada no dia 7 deste mês, de autoria do nobre deputado Glória Júnior, a qual a Bancada do MDB, neste momento, encampa, pedindo licença ao seu autor para torná-la oficial.

Assim sendo, a Bancada do MDB endereça ao digno Presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, telegrama do seguinte teor: (Lê)

“Signatários deste v.g. todos integrantes Bancada Movimento Democrático Brasileiro v.g. solicitam Vossência transmitir todos membros Senado Federal veemente apêlo para que seja aprovada emenda que v.g. dando nova redação letra “a” parágrafo primeiro artigo dezesseis Constituição Brasil v.g. devolve povo seu legítimo direito escolher Prefeitos de Capitais de Estados pt Grande parcela população paulista aqui representada não pode silenciar ante atual retrocesso regime democrático pt Urge união nacional verdadeiros defensores povo v.g. independente facção política v.g. para redemocratização país pt

Cordialmente  
Chopin Tavares de Lima — Líder  
Orestes Quêrcia — Vice-Líder  
Laércio Corte — Vice-Líder  
Nabil Kenan — Vice-Líder”

No mesmo sentido o MDB se dirige ao Sr. Presidente da Câmara Federal.

E a comunicação que desejava fazer, agradecendo ao nobre deputado Fernando Mauro por ter-me permitido, dentro do seu tempo regimental, apresentá-la à Casa.

O SR. FERNANDO MAURO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, está em nosso poder a Mensagem n.º 213, do Sr. Governador do Estado, que visa a abrir, na Secretaria da Fazenda, crédito suplementar destinado à Secretaria da Agricultura, no valor de NCr\$ 13.100.000,00, portanto, 13 bilhões de cruzeiros antigos.

O Sr. Governador se expressa, na mensagem, da seguinte maneira:

(Lê) — Sr. Presidente  
Tenho a honra de submeter ao exame dessa nobre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de NCr\$ 13.100.000,00, destinado à Secretaria da Agricultura.

Com esta medida, objetiva o Governo reforçar a dotação própria do organismo vigente, a fim de assegurar, em toda sua inteireza, a execução do Plano de Sementes e Mudas, regulamentado pelo Decreto n.º 27.425, de 12 de fevereiro de 1957, que constituiu um dos itens prioritários na política agrícola do Estado.

A suplementação de que trata a proposição em anexo encontra inteira justificativa na relevância econômica e social daquele plano ao qual se vincula o desenvolvimento da produção agrícola, cuja estrutura tem como elemento básico e indispensável a semente selecionada.

Para atender, na sua plenitude, à demanda de sementes e mudas, sempre crescente nos diversos setores da produção agrícola do Estado, necessita o Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, de maiores recursos financeiros, sem os quais poderá ficar comprometida a sua capacidade de suprir as necessidades da lavoura, com sérios e inevitáveis prejuízos para a consecução dos objetivos consignados no referido Plano de Sementes e Mudas da safra de 1966-67.

Assim justificada a iniciativa que ora adoto, cabe esclarecer, ainda, que a despesa com a produção de sementes selecionadas e de natureza reprodutiva, de vez que, de acordo com a previsão dos órgãos técnicos, será ela compensada com receita de igual valor.

Devo observar, também, que o crédito suplementar proposto será coberto com recursos obtidos mediante a redução de outras dotações orçamentárias, conforme está discriminado na proposição em anexo.

Finalmente, dada a natureza urgente da medida, solicito a Vossa Excelência que o projeto seja apreciado no prazo de 40 (quarenta) dias, nos termos do § 1.º do artigo 24, da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE  
Governador do Estado

O Sr. Governador apresenta modificação do código local 184 — Categoria Econômica — 3.0.0.0 — 3.1.0.0 — 3.1.2.0 — 02 NCr\$ 694.530,30; e ao código local 184-A — Categoria Econômica — 4.0.0.0 — 4.1.0.0 — 4.1.5.0 — 00 — NCr\$ ..... 12.415.460,70.

Houve por bem esta Casa nomear relator especial para que pudesse então dar o seu parecer. O relator especial, nobre depu-

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 1967,  
NELSON PEREIRA, Presidente

Gilberto Siqueira Lopes, 1.º Secretário  
Oswaldo Rodrigues Martins, 2.º Secretário

tado Paulo de Castro Prado, com assinatura de quase todos os Srs. deputados, inclusive a minha, exarou o seguinte parecer:

(Lê) “Parecer n.º 414, de 1967  
Do deputado Paulo de Castro Prado, Relator Especial designado nos termos do § 1.º, do Artigo 234, do Regimento Interno para pronunciar-se, pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n.º 396, de 1967.

Com a Mensagem n.º 213-67, o Senhor Governador do Estado remeteu à apreciação desta augusta Casa o Projeto de lei n.º 396, de 1967.

Objetiva a propositura autorizar o Poder Executivo a abrir, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Agricultura, um crédito de NCr\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil cruzeiros novos), suplementar ao Código Local — 119 — Categoria Econômica — 3.0.0.0 — 3.1.0.0 — 2.1.2.0 — 23, a fim de assegurar, em toda sua inteireza, a execução do Plano de Sementes e Mudas, regulamentado pelo Decreto n.º 27.425, de 12 de fevereiro de 1957.

A matéria em exame é de natureza legislativa, e se inscreve entre aquelas cuja iniciativa é de competência exclusiva do Governador, de acordo com o que preceitua o item I do artigo 23 da Carta Magna Paulista.

Na exposição de motivos que acompanha o presente Projeto, o Senhor Governador solicita que o mesmo seja apreciado no prazo de 40 (quarenta) dias, de acordo com o disposto no § 1.º do artigo 24 da citada Carta.

Nessas condições, sob o aspecto que nos cabe examinar, não vemos impedições à aprovação da proposta em tela.”

Infelizmente o relator especial apenas reproduz aquilo que o Sr. Governador solicitou, sem entrar no mérito da questão.

Fêz apenas isso. Deve ser o relator da ARENA, porque se fosse o relator do MDB iria entrar na intimidade da propositura, naturalmente desejando saber para onde iria esse dinheiro, qual a situação da Secretaria da Agricultura, quais seriam as sementes preferenciais, se de amendoim, de algodão ou de café, qual a região mais beneficiada dentro da própria Secretaria ou, então, qual seria o departamento mais bem aquinhado.

O Sr. Murillo Sousa Reis (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, V. Exa. já está nesta Casa há alguns anos e, no decorrer destes anos, teve oportunidade de verificar que, não só em São Paulo como em todo o Brasil, a agricultura teve suas épocas. Este Estado também teve sua época, marcada com uma propaganda muito bem executada, com relação à reforma agrária, que serviu de bandeira a um candidato do Governo do Estado, que foi divulgada em todos os cantos do Estado de São Paulo e até do Brasil e que não passou apenas de propaganda, porque, em matéria de reforma agrária, não se fez absolutamente nada. V. Exa. é deputado que representa, nesta Casa, o Município de Marília, onde se falou muito de reforma agrária, começando pela Fazenda Santa Helena.

O SR. FERNANDO MAURO — A mal-fadada reforma da Fazenda, não a Fazenda Santa Helena.

O Sr. Murillo Sousa Reis — Isso, a mal-fadada reforma da Fazenda Santa Helena, que, na realidade, foi um desastre. Aquilo que eles falavam de reforma agrária foi um autêntico desastre. A Fazenda Santa Helena, onde deveria ter se iniciado a reforma agrária, parece que está meio abandonada. Mas, hoje, não se fala mais em reforma agrária. Já passou a época. A época atual é aquela que parece até oferecer grandes vantagens e oportunidades: é a questão da casa própria, é a Caixa Econômica Estadual falando da casa própria, é o Banco Nacional da Habitação, é a Caixa Econômica Federal. Então, estamos vivendo, agora, não mais a época da reforma agrária. De lá não se fala mais, passou de moda. Agora, a moda é a casa própria. E quem sabe se a casa própria não vai levar algumas vítimas que se utilizam dessa bandeira de reforma agrária? O Governo do Estado? Mas, nobre deputado, quando o Governador manda um crédito suplementar de 13 bilhões de cruzeiros para a Secretaria da Agricultura, sob alegação de que é para a compra de sementes, nos causa uma certa dúvida. Não sabemos se, realmente, a Secretaria da Agricultura está interessada em alguma coisa da agricultura. O ex-Secretário da Agricultura, que por lá passou, não fez absolutamente nada pela agricultura de São Paulo. Se fez política, e, ao deixar aquela Pasta, foi acusado de ter abandonado uma imensidade de projetos, de interesse da agricultura do Estado de São Paulo. Nós não sabemos mesmo, nobre deputado Fernando Mauro, como votaremos. Se votamos negando ao Governo esta suplementação de verba, ou se votamos favoravelmente. Eu aguardo que o líder do Governo vá a essa

tribuna dar uma explicação capaz de me convencer que devo votar a favor do Governo, com relação à suplementação da verba, pois tenho dúvidas muito grandes com relação à aplicação de qualquer verba na Secretaria da Agricultura. É uma Secretaria que não funciona. É uma Secretaria que se transformou numa Secretaria política.

Senão vejamos, na passagem do ex-Secretário da Agricultura, o que fez pela agricultura? Há outra coisa que me chamou a atenção — a justificativa desta mensagem, que diz o seguinte: (Lê) “Devo observar, também, que o crédito suplementar proposto será coberto com recursos obtidos mediante a redução de outras dotações orçamentárias, conforme está discriminado na proposição em anexo”. Eu entendo que o Governador pretende abrir um buraco para tapar outro. Então, se a Secretaria da Agricultura vai receber agora 13 bilhões e 100 milhões de cruzeiros, qual será a Secretaria que vai perder verbas, deixando de atender aos interesses administrativos do Estado? Já está uma indagação que a mensagem não esclarece e acredito que isto vai estabelecer confusão, vai trazer dúvida para todos os deputados, porque não sabemos qual é o órgão que vai perder para se atender à Secretaria da Agricultura. Contudo, no decorrer da discussão desta mensagem, aguardamos que o líder do Governo venha dar uma explicação, para que possamos votar criteriosamente, na esperança e certeza de que essa verba irá atender às necessidades da lavoura paulista, o que já não acreditamos.

O SR. FERNANDO MAURO — O que estranho é que Secretário da Agricultura ou o Governador, ao mandar esta mensagem, não tenham dado uma ideia de como funciona este setor de mudas e sementes, de que se gostou o ano passado, qual o levantamento feito, qual a necessidade efetiva, não apenas em dinheiro, mas quais as mudas e sementes necessárias, qual a planejamento da Secretaria na política de mudas e sementes do Departamento Vegetal.

O que acontece é que se fala na política agrícola do Estado, em setores prioritários, sem dar a mínima ideia dessa prioridade. S. Exa. pede apenas o crédito suplementar para o plano de sementes e mudas, sem ao menos dar uma ideia de que plano é esse, de como vão ser gastos os 13 bilhões, qual o setor agrícola que deveria ter maior atenção — se o da cafeicultura, do algodão, dos generos de primeira necessidade, S. Exa. apenas pede o dinheiro para um plano que não conhecemos. Pode ser para um plano sinistro, para um plano que acabe com o setor de mudas e sementes ao invés de incrementá-lo.

Eu acredito que é uma desconsideração do Governador, qualquer que seja, pedir um crédito dizendo vagamente “para o fomento de mudas e sementes” ou para o incremento de um determinado setor da Secretaria, sem dar a esta Casa uma ideia exata do que deseja fazer.

O Secretário da Agricultura, que é um homem consciente — tenho pleno conhecimento disto, porque convivi com S. Exa. muitos anos — está sendo inconsciente nesse setor. Ora, vai-se fazer uma política de fomento ou incremento no setor de mudas e sementes e pede apenas dinheiro a esta Casa? Treze bilhões de cruzeiros velhos ou treze milhões de cruzeiros novos, representam, efetivamente, bastante dinheiro e é crédito suplementar, sem se discriminar que tipo de política vão fazer, de que maneira vão orientar essa política, qual a necessidade real para se incrementar a safra 66-67, sem nos dar, pelo menos, os dados da safra anterior ou, como foi aplicado o dinheiro, na safra anterior, ou de que maneira vai ser aplicado, que zona, que tipo de agricultura, num plano que nós desconhecemos!...

Ainda antecomo, e Sr. Secretário da Agricultura e o Sr. Governador do Estado) disseram que reestruturaram aquela Secretaria. Não sei que reestruturação! De acordo com alguns entendidos, foi feita uma reformulação para beneficiar determinados grupos em detrimento de outros existentes naquela Secretaria. Aquela reformulação ou reestruturação foi feita pelos assessores que no momento se apegam ao Secretário, em detrimento daqueles que não concordam, não com sua política administrativa, mas com sua linha política pessoal, que é uderista. Seus assessores, todos eles, fizeram parte da ex-UDN. V. Exa. sabe muito bem que esse ex-partido tem aquele cheiro perigoso, aquele ranço de perseguição. Os governos que mais perseguiram foram os da UDN. Neste Governo têm sido feitas remoções diariamente por perseguições de ordem política. Conhecemos um grande número. E este Governo se fantasia de bonzinho, bonzinho, charutinho para baixo e para cima.